



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Lei n.º 266/01

de 12 de abril de 2001

“Altera denominação de via pública e adota outras providências”.

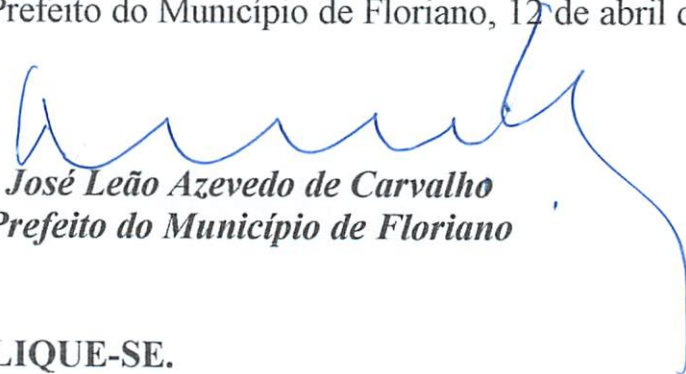
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, Estado do Piauí
FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA RAFAEL DA COSTA NETO**, o trecho da Av. bucar Neto, compreendido a partir da bifurcação com a Rua Dr. José Ribamar Pacheco.

Art. 2º - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo providencie a fixação da placa com o referido nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

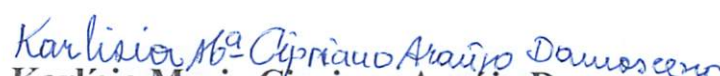
Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, 12 de abril de 2001.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


Deusdete Pereira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos doze dias do mês de abril de dois mil e hum.


Karlísia Maria Cipriano Araújo Damasceno
Secretária Executiva